

Vitória, ES, 04 de novembro

CARTA CIRCULAR 04/2025

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PMI SEDES Nº 001/2025 – Energia Renovável

OBJETO: Realização de estudos de Viabilidade Técnica, Operacional, Econômico-Financeira e Jurídico Institucional para estruturação e modelagem de projeto visando a autossuficiência energética da CESAN com a utilização de energia renovável ou utilização de potencial energético dos sistemas de água e esgoto, no estado do Espírito Santo.

Atendendo à solicitação de esclarecimentos e informações enviada em 29/05/2025, referentes ao Edital de PMI SEDES nº 001/2025, seguem transcritas abaixo as perguntas formuladas com as respectivas respostas da Comissão Técnica, constituída pela Resolução nº 37 de 29/01/2025. A Carta Circular será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://sedes.es.gov.br>.

Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à Comissão Técnica, por meio do e-mail pmi.energiarenovavel@sedes.es.gov.br.

Atenciosamente,

SIMONE LEMOS VIEIRA

Coordenadora do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI/ES

1) Em reunião com a Comissão Técnica foi solicitado dilação de prazo para a entrega do Plano de Trabalho para a data de 10 de outubro de 2025, e a comissão concordou com a postergação. Está correto o entendimento?

Resposta: Sim, está correto.

2) A Comissão Técnica poderia fornecer as faturas de energia das unidades consumidoras objeto do estudo?

Resposta: Sim. As faturas estão disponíveis no *dataroom* na Pasta “Anexo 1”.

3) Foi mencionado em reunião que parte da carga da CESAN já é atendida por Geração Distribuída e contratos no ambiente de contratação de livre. Quantas unidades consumidoras, quais, e qual carga representam o grupo de unidades atendidas por GD? E pelo ACL? E quantas e quais são as unidades consumidoras atendidas pelo Ambiente de Contratação Regulado?

Resposta: No ambiente de geração distribuída temos um total contratado de 11.000 MWh / ano e a lista de rateio está com um total de 128 unidades receptoras. No ambiente livre temos um total de 8 unidades contratadas e uma média mensal de 8700 MWh/mês. A Planilha de dados cadastrais constará no *dataroom* na Pasta “Anexo 2”.

4) Caso o projeto de referência proposto pelos estudos do PMI ofereça uma condição com melhor viabilidade econômica do que os contratos atuais do ACL e de GD, o Poder Concedente estaria interessado ou disposto a incluir essas unidades consumidoras no projeto proposto pelo PMI?

Resposta: Sim. Seria possível avaliar.

5) A Comissão Técnica poderia fornecer os contratos de fornecimento de energia elétrica já firmados para as unidades consumidoras atendidas pelo ACL?

Resposta: Sim. Recentemente foi feita uma licitação para compra de energia. Pregão Eletrônico PEL 032/2025. LOTE ÚNICO - STATKRAFT ENERGIA DO BRASIL LTDA Valor contratação: R\$ 43.499.547,14 (SEM ICMS) e R\$ 52.408.698,75 (COM ICMS).

6) A Comissão Técnica poderia fornecer os contratos de fornecimento de energia elétrica ou instalação de unidades geradoras já firmados para as unidades consumidoras atendidas por Geração Distribuída?

Resposta: O modelo adotado para a GD é autoconsumo remoto a partir de 5 usinas de 1MW cada e um contrato de desconto de 15% mínimo em relação a fatura sem GD.

7) A Comissão Técnica poderia fornecer os pareceres de acesso de GD e faturas das unidades geradoras com geração de energia excedente ao consumo?

Resposta: Sim. As faturas das usinas estarão disponíveis no *dataroom* na Pasta “Anexo 1”.

8) O item 2.2. do Termo de Referência afirma: O consumo anual de energia elétrica da CESAN corresponde a 165.000 MWh referência ano de 2023 com um total de 128 unidades consumidoras no Grupo A e 1.050 unidades consumidoras no Grupo B. Nesse contexto, qual é o volume de energia do Grupo A? E do grupo B? Qual o volume de energia do Grupo A4, A3, A2? São Subgrupos verde ou azul?

Resposta: Podemos fornecer a planilha de dados cadastrais e o histórico de consumo por grupo A e B. As informações estão disponíveis no *dataroom* na Pasta Anexo 4.

9) O item 2.3 do Termo de Referência afirma: A CESAN é atendida por duas distribuidoras de energia a EDP-ES e a Empresa de Luz e Força Santa Maria - ELFSM. Nesse contexto, qual é o volume de energia atendido por cada distribuidora? Quantas unidades consumidoras estão em cada distribuidora?

Resposta: Será fornecida uma planilha específica no *dataroom* na Pasta “Anexo 3”.

10) A CESAN possui barragens ou reservatórios hídricos que poderiam ser estudados para a instalação de central geradora? Se sim, poderiam fornecer as faturas de energia dessas instalações e a planta do local?

Resposta: Em consulta interna.

11) Caso a CESAN possua barragens, saberiam informar se a estrutura possui condutos de espera ou quaisquer condutos que permitiriam a instalação de turbina geradora de fonte hídrica? Poderiam fornecer os projetos básico e executivo das infraestruturas, caso existam?

Resposta: Em consulta interna.

12) A CESAN possui um cadastro ou lista de: banco de terras; terrenos, aterros sanitários, demais usinas geradoras de energia de titularidade da CESAN que poderiam ser utilizados para a instalação de unidade geradora de energia mapeados/georreferenciados? Se sim, poderiam fornecer?

Resposta: Em consulta interna.

13) Poderiam informar a titularidade dos imóveis do Grupo B? E do Grupo A?

Resposta: A titularidade da conta de energia é sempre CESAN.

14) A Comissão Técnica, ou a CESAN possui modelos de garantia que seriam pertinentes caso o projeto proponha uma PPP? (p.ex. escrow ou uso de algum fundo)

Resposta: Em consulta interna.

15) Os CNPJs das unidades consumidoras possuem a mesma raiz? Caso negativo, haveria alguma dificuldade operacional para que seja feita a transferência da titularidade das faturas de energia para outra unidade consumidora (como, por exemplo, débitos pendentes de pagamento)?

Resposta: Sim. Todas as faturas de energia possuem o mesmo CNPJ raiz.

16) Situação das unidades consumidoras (ligada ou desligada).

Resposta: Planilha de dados cadastrais no *dataroom* na Pasta “Anexo 2”.

17) Consumo mensal em KWH e Reais (R\$) de janeiro de 2015 até dezembro de 2024 por unidade consumidora das unidades no mercado cativo (ACR)

Resposta: Serão fornecidos relatórios específicos para consumo e kWh e valor de conta no *dataroom* na Pasta Anexo 4.

18) Consumo mensal em KWH e Reais (R\$) de janeiro de 2015 até dezembro de 2024 por unidade consumidora das unidades no mercado livre de energia (ACL):

Resposta: Idem número 2.

a. **Apresentação dos contratos de compra de energia.** **Resposta:** vide contrato com a STATKRAFT disponível no *dataroom* na Pasta Anexo 6.

b. **Designação da forma de geração de energia contratada.** **Resposta:** Energia incentivada com desconto de 50%.

c. **Houve necessidade de compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP)? Se sim, apresentar os dados dos últimos 10 anos.** **Resposta:** Houve necessidade de comprar energia após a rescisão unilateral do contrato de energia com a BID Comercializadora.

19) Se tratando de unidades consumidoras do grupo A: tarifa do grupo A aplicável à UC, ambiente de contratação (Cativo ou ACL), tensão, potência

contratada, consumo ponta, consumo fora de ponta, consumo TE, demanda ultrapassagem, demanda excedente, consumo reativo exc fora ponta, consumo reativo ponta.

Resposta: Planilha de dados Cadastrais disponível no *dataroom* na Pasta Anexo 2.

20) Número das unidades consumidoras, com os eventuais benefícios tarifários aplicados a cada Unidade Consumidora e o prazo de benefício, com a indicação do grupo consumidor das Unidades Consumidoras (Grupo A ou B);

Resposta: Não existe benefício tarifário.

21) Unidades consumidoras do grupo A com faturamento do grupo B;

Resposta: Planilha MT optante, disponível no *dataroom* na Pasta Anexo 5.

22) Unidades consumidoras de iluminação pública.

Resposta: Não existe.

23) Mapa de localização das subestações de energia da distribuidora que possuem capacidade de escoamento na região.

Resposta: Consultar a planilha de dados cadastrais disponível no *dataroom* na Pasta "Anexo 2".

24) Indicadores de continuidade de fornecimento de energia (DEC e FEC) por UC (últimos 3 anos) e histórico de interrupções relevantes (programadas/não programadas).

Resposta: Consultar a planilha com os registros de interrupção no fornecimento de energia no *dataroom* na Pasta "Anexo 7".

25) Indicadores de qualidade da energia (harmônicas, flutuações, DRP/DRC, quando houver) e compensações pagas.

Resposta: Consultar a planilha com os registros de interrupção no fornecimento de energia e as faturas de energia disponível no *dataroom* na Pasta "Anexo 7".

26) Designação de possíveis terrenos públicos para estabelecimento do projeto, assim como sua respectiva matrícula, delimitação da área e, se possível, arquivo em *shapefile* ou KML.

Resposta: Em consulta interna.

27) Contratos de fornecimento vigentes, pareceres de acesso (quando houver).

Resposta: Em consulta interna.

28) Processos administrativos/judiciais, multas/ajustes de faturamento e compensações pendentes.

Resposta: Consultar as faturas de energia disponíveis no *dataroom* na Pasta Anexo 1.

29) Válvulas reguladoras de pressão.

Resposta: Em consulta interna.

30) Captações, ETAs por gravidade e ETEs (ponto de devolução).

Resposta: Em consulta interna.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SIMONE LEMOS VIEIRA
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
SEDES - SEDES - GOVES
assinado em 04/11/2025 14:27:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 14:27:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE LEMOS VIEIRA (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - SEDES - SEDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZWVKXN>